



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ EDITAL Nº. 08/2026/PMSS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito do Município de São Sepé no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi **ALTERADO** o Anexos I, prorrogando o período de inscrição e **RETIFICADO** o Anexo IV do Edital 02/2026, que passa a ter a descrição das atribuições dos cargos de Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia e Médico(a) Cardiologista, conforme segue:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ETAPAS

27 DE ABRIL A 08 DE MAIO	INSCRIÇÕES
12 DE MAIO	DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
12 A 13 DE MAIO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14 DE MAIO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
15 A 19 DE MAIO	PERÍODO DE ANÁLISE CURRICULAR
20 DE MAIO	DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES
21 A 22 DE MAIO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR
25 DE MAIO	NOTA FINAL
26 DE MAIO	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



ANEXO IV - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E DAS ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Descrição analítica: Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em mulheres; efetuar exames médicos, realizar exames de imagem e procedimentos relacionados a especialidade, avaliando o estado geral em que a paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem-estar da população feminina; fazer diagnósticos de doenças do aparelho genital da mulher; efetuar exames preventivos em mulheres para detectar doenças do aparelho reprodutor; solicitar exames de laboratório e outros, conforme o caso requeira; atender gestantes que procuram a unidade sanitária do Município; dar orientação médica à gestante e encaminhar à maternidade; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; prescrever tratamentos, atender ao parto e ao puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; participar de programas voltados para saúde pública; participar de juntas médicas; preencher fichas médicas das pacientes; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no próprio regulamento da profissão.
Médico(a) Cardiologista	Descrição analítica: Prestar assistência especializada a população em geral nos postos de saúde, casa de saúde, unidades móveis, e em campanhas realizadas pela secretaria de saúde, nas áreas de cardiologia, e outras áreas de sua especialidade; prestar assistência especializada a população em geral; atestar a necessidade de licenças aos servidores; orientar a população em campanhas de prevenção de saúde; prestar assessoramento ao conselho municipal de saúde; executar outras atividades inerente a sua especialidade ou que lhe sejam solicitadas pelo seu superior hierárquico.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C02-D37C-6F46-9626

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO FARIA ELLWANGER (CPF 399.XXX.XXX-49) em 04/05/2026 11:43:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/5C02-D37C-6F46-9626>